



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, s/nº - CEP 97180-000 – Fone: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br



PORTARIA Nº 0100/2018/GP DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Determina a abertura de Sindicância investigatória.

O Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar/RS, Sr. **José Claiton Sauzem Ilha**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Memorando nº. 149/2018 da Secretaria Municipal de Educação, determina a abertura de Sindicância Investigatória para apurar a responsabilidade do servidor **Sandro Rocha Hopf**, matrícula nº 476, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Obras, quanto ao possível descumprimento do artigo 150, Inciso VI da Lei Municipal nº 539/2010. Fica estabelecido o prazo de 60 dias para a apresentação do relatório.

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

Luiz Carlos Wagner
Secretário Municipal de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM DIÁRIO
de 05/11/2018 a 05/12/2018